



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3759/2022

DENOMINA RUA HÉLCIO FERNANDES DOS SANTOS, COMO LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RODOVIA BR 040 KM 59, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ, CEP 25740-340.

Art. 1º - Fica denominada Rua Hélcio Fernandes dos Santos, o logradouro público, com aproximadamente 900m de extensão, que se inicia na BR 040 Km 59, ao nº 60.200, Itaipava.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O pedido, faz-se necessário, pela falta de nome oficial do referido trecho, bem como o não reconhecimento por parte do poder público, da via que é amplamente acessada pelos moradores locais. Desta forma, diversos problemas como exemplo a falta de manutenção, coleta de lixo, iluminação, atendimento de urgência, entre outros, são constatados.

A referida Rua, inicia-se na BR 040, Km 59, terminando na Rua Jerônimo Ferreira Alves, em Itaipava.

Documentos em anexo.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2022

Gil Magno
Vereador